

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA № 1065/DGP/IFRS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23371.000247/2020-65,

## **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional da Classe/Nível D402 para D403, ao servidor **CLOVIS DALRI MARCOLIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1757347, SIAPECAD nº 01531781, lotado(a) no(a) *Campus Sertão*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinado com a Portaria do MEC nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução do CONSUP nº 98A, de 17 de dezembro de 2013. Efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 13 de outubro de 2020 as 19:11. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de outubro de 2020 as 19:46. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 5FBB7AC47317A9687F8ADEE91541F309